

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 225, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU, de 27 de fevereiro 2020, e conforme a Resolução do Conselho de Campus Restinga nº 012, de 18 de junho de 2021, e Edital Campus Restinga nº29/2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 204, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor da Incubadora Tecnológica e Social do Campus Restinga:

- Camila Camargo Estrázulas, servidora, representante do setor de Pesquisa, Assistente em Administração, matrícula 3009097;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, servidora, Assistente em Administração, matrícula 3008184;
- Lisbet dos Santos Pinheiro, comunidade externa, CPF 588.678.720-87;
- Luciana Berbigier Lucas, comunidade externa, CPF 011.768.100 - 81;
- Nilson Varella Rübenich, servidor, Docente EBTT, matrícula 3210057; e
- Ricardo Maurina Roa, representante discente, matrícula 10120132.

Art. 3º O mandato dos membros é de dois anos, a contar da data de 27 de novembro de 2023, encerrando-se em 26 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 29/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/228381>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe